

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Roberto Balestra)**

Solicita informações ao Ministro das Cidades sobre o cumprimento dos arts. 76, 77, 78 e 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro das Cidades, o seguinte pedido de informações:

A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, traz, nos arts. 76, 77, 78 e 320, determinações de ação com a intermediação do CONTRAN e do DENATRAN em relação à arrecadação e distribuição dos recursos do FUNSET e DPVAT para aplicação em programas, campanhas e planos de educação e segurança no trânsito.

Considerando a importância da questão para a formatação de um trânsito mais seguro e humano, dirigimo-nos a V. Exa para obter dados referentes ao cumprimento dos artigos mencionados, desde a entrada em vigor do CTB.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003.

Deputado ROBERTO BALESTRA